



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N°. 004-DISPENSA N°. 003/2023.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**CONTRATADA:** Ricardo Estevanatto Vilela

**OBJETO:** Por meio deste contrato, o CONTRATADO se compromete a prestar à CONTRATANTE os seguintes serviços de segurança do trabalho e serviços para atendimento ao E-SOCIAL:

- NR 01 – PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), mantendo-o atualizado;
- NR 07 – PCMSO (Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional);
- PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho;
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho;
- Emissão do Laudo de Insalubridade;
- Emissão do Laudo de Periculosidade;
- Emissão da AET – Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho;
- NR 06 – Treinamento de Utilização e Conservação de EPI;
- NR 06 – Ficha de EPI e Fornecimento (instrução de trocas periódicas)
- Avaliação dos Ambientes de trabalho para o e-Social;
- Análise e assessoria dos eventos para transmissão ao e-Social, auxiliando e confeccionando todos os documentos para os eventos relacionados à Saúde e Segurança no Trabalho para envio ao e-Social, em especial os eventos 2210, 2220 e 2240.**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais):**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Contratual ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Função/ Programa: 01 031 0001 3005 0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. O Elemento Econômico: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. E Sublemento Econômico: 3.3.90.39.79 – Serviços de Apoio Administrativos, Técnicos e Operacionais.



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**AMPARO LEGAL: Prevê o artigo 24 e seus incisos I e II, da Lei nº 8.666/93:**

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Restando a média dos orçamentos juntados aos autos com preço inferior ao limite previsto no inciso II, do artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos, encontra-se devidamente justificada a dispensa de licitação ora pretendida.*

**JUSTIFICATIVA:** A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa Ricardo Estevanatto Vilela, Inscrita no CNPJ: nº. 17.461.060/0001-04, no Valor total Global de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), pelo período de 12 meses. A Contratação de Serviços de segurança do trabalho para regularização das exigências do E-social e atualização dos Laudos de segurança do trabalho e concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público, por se tratar de empresa capacitada, e para que não haja prejuízo ao órgão público, foi realizada uma pesquisa de preços com outras empresas especializadas, sendo o menor preço ofertado pela contratada.

Ibitinga, 18 de abril de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga 18/04/2023

Joana Aparecida Pazian Ferreira  
Presidente da Comissão de Licitações  
Portaria nº. 633, de 05 de janeiro de 2023.